PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

terço) de seus membros, considerando-se instalada a reunião com a presença da maioria simples dos membros e aprovadas as deliberações pelo voto da maioria dos presentes.

Art. 10. O CMTTMU elaborará e aprovará seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Lei, dispondo, entre outras matérias, sobre a organização das Comissões Técnicas, o processo de substituição de conselheiros e a forma de indicação dos representantes de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. O Poder Executivo Municipal regulamentará, por decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta Lei, os procedimentos necessários à instalação do CMTTMU e à indicação de seus membros pelos respectivos órgãos e entidades.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, consignadas no orçamento municipal vigente, não podendo, em nenhuma hipótese, gerar aumento de despesa com pessoal, nos termos do art. 124 da Lei Orgânica do Município de Vera Mendes e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, 26 de agosto de 2026.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Instagram: prefeituradeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Gabinete do Prefeito - Assessoria Jurídica

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020, que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO	
Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=fd73ffbc4d6362d5137d64d545d5a544c40e96065f7f3bfc6ebb89dae2ce6769
Código de Acesso	fd73ffbc4d6362d5137d64d545d5a544c40e96065f7f3bfc6ebb89dae2ce6769
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS

Carlos Jose Da Silva, 005.*.***-28**
Assinou o anexo em 26/08/2026 às 11:43, com um certificado ICP-Brasil

7

Id:0CC56E0EA2976E9D

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Ofício Normal nº
0018/2026

Em, 20 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVAS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00346, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 42.420,00 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13 392 0007 2033 MANUT., INCENTIVO E PATROC ATIVIDADES CULTURAIS
0000777 3390.39 99 17060000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 42.420,00

Total da Ação	42.420,00
Total da Unidade Orçamentária	42.420,00
Total de Suplementações	**42.420,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Ofício Normal Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 42.420,00 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte Reais), como segue:

Art. 3º - Este Ofício Normal entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSE DA SILVA
PREFEITO CPF: 005.700.083-28

Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B38700216E9C

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0017/2026 — **Em, 1 de Julho de 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00346, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 767.963,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0002 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
0000025 3390.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL 1.400,00
0000026 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 4.383,00
Total da Ação 5.783,00
Total da Unidade Orçamentária 5.783,00

20.300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 122 0002 2100 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO
0000039 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.243,00
Total da Ação 10.243,00
Total da Unidade Orçamentária 10.243,00

20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13 392 0007 2033 MANUT., INCENTIVO E PATROC ATIVIDADES CULTURAIS
0000318 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.621,00
0000321 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 281.007,00
Total da Ação 282.628,00
Total da Unidade Orçamentária 282.628,00

21.000 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
17 544 0004 1028 CONST. E RECUP. DE POÇOS TUBULARES SEDE/RURAL
0000728 4490.52 99 17200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.000,00
Total da Ação 26.000,00

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

17 452 0014 2024 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
0000309 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 95.000,00
Total da Ação 95.000,00
20 605 0002 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
0000424 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 10.189,00
Total da Ação 10.189,00
Total da Unidade Orçamentária 131.189,00

21.100 FUNDEB
12 361 0020 2048 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - 70 %
0000452 3190.13 99 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00
Total da Ação 40.000,00
12 361 0020 2049 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000464 3390.36 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00
Total da Ação 20.000,00
12 361 0020 2051 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
0000471 3390.39 99 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 81.826,00
Total da Ação 81.826,00
12 366 0022 2054 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EJA - 70%
0000507 3190.11 99 15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.353,00
Total da Ação 29.353,00
12 366 0022 2055 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
0000514 3390.39 99 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.337,00
Total da Ação 25.337,00
12 365 0021 2102 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA
0000502 3390.36 99 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.949,00
Total da Ação 1.949,00
Total da Unidade Orçamentária 198.465,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0021 2104 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
0000637 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.621,00
Total da Ação 1.621,00
Total da Unidade Orçamentária 1.621,00

21.300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 0015 2072 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAUDE
0000701 3390.39 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.700,00
Total da Ação 1.700,00
10 301 0015 2073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CUSTEIO
0000718 3390.40 99 16000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 500,00
Total da Ação 500,00
Total da Unidade Orçamentária 2.200,00

21.400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0010 2082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0000798 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.029,00
0000802 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 8.597,00
Total da Ação 10.626,00
08 244 0010 2084 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0000055 3390.30 99 16690000 MATERIAL DE CONSUMO 6.407,00
0000822 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 87.479,00
0000319 3390.39 99 16690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.491,00
Total da Ação 96.377,00
08 244 0010 2087 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
0000842 3390.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL 500,00
Total da Ação 500,00
Total da Unidade Orçamentária 107.503,00

22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
27 812 0006 2035 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
0000344 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.131,00
Total da Ação 15.131,00
Total da Unidade Orçamentária 15.131,00

22.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
04 122 0002 2110 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE GOVERNO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
0000314 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.200,00
Total da Ação 13.200,00
Total da Unidade Orçamentária 13.200,00
Total de Suplementações 767.963,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 767.963,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais), como segue:

20.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASNPORTE E TRÂNSITO

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 0012 2039 MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO
0000145 3390.39 99 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
Total da Ação 6.000,00
Total da Unidade Orçamentária 6.000,00

20.200 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0002 1003 AQUISIÇO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO
0000019 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.783,00
Total da Ação 5.783,00
Total da Unidade Orçamentária 5.783,00

20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15 451 0005 1010 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS
0000155 4490.51 99 17540000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.243,00
Total da Ação 10.243,00
15 451 0005 1018 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS
0000187 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00
Total da Ação 45.000,00
04 122 0002 2019 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS URBANOS
0000134 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 265.000,00
Total da Ação 265.000,00
26 782 0005 2040 CONSERVACAO E ROÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
0000230 3390.30 99 17200000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
Total da Ação 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária 340.243,00

20.600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0020 2031 MANUTENÇO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
0000253 3390.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO 16.007,00
Total da Ação 16.007,00
Total da Unidade Orçamentária 16.007,00

20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13 392 0007 2033 MANUT., INCENTIVO E PATROC ATIVIDADES CULTURAIS
0000317 3390.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.621,00
Total da Ação 1.621,00
Total da Unidade Orçamentária 1.621,00

21.000 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
20 605 0002 1054 AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SEC. AGRICULTURA
0000420 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.248,00
Total da Ação 7.248,00

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 605 0002 2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
0000426	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.941,00
				Total da Ação	2.941,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.189,00
21.100	**FUNDEB**				
12 365 0021 1083	CONST. REF. AMPL. PARA ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
0000478	4490.51 99	15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
12 361 0020 2048	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - 70 %				
0000448	3190.04 99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.949,00
0000449	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.353,00
				Total da Ação	71.302,00
12 361 0020 2050	FORMAÇÃO CONTINUADA SERVIDORES DA EDUCAÇÃO				
0000467	3390.30 99	15410000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12 365 0021 2053	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
0000489	3390.30 99	15410000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0000491	3390.39 99	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12 365 0021 2102	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA				
0000501	3390.30 99	15410000	MATERIAL DE CONSUMO		6.826,00
0000503	3390.39 99	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.337,00
				Total da Ação	47.163,00
				Total da Unidade Orçamentária	198.465,00
21.200	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12 361 0020 2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
0000556	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.621,00
				Total da Ação	1.621,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.621,00
21.300	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10 302 0016 1079	CONST. REF. AMPL. DA BASE DO SAMU				
0000762	4490.51 99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700,00
				Total da Ação	1.700,00
10 301 0015 2073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CUSTEIO				
0000709	3190.13 99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.200,00

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

21.400	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08 244 0010 1080	CONST. REF. AMPL. DE PREDIO DO FMAS				
0000790	4490.51 99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.106,00
				Total da Ação	1.106,00
08 241 0010 2081	APOIO A PESSOA IDOSA				
0000781	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO		4.344,00
0000784	3390.48 99	16600000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		600,00
				Total da Ação	4.944,00
08 244 0010 2082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
0000796	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
0000803	3390.35 99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00
0000805	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.614,00
0000807	3390.48 99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		962,00
				Total da Ação	5.076,00
08 244 0010 2084	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
0000817	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0000820	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
				Total da Ação	30.000,00
08 244 0010 2085	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
0000832	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0000834	3390.48 99	16600000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		407,00
0000835	3390.92 99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		491,00
				Total da Ação	2.898,00
08 244 0010 2086	PROGRAMA PROT AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES				
0000837	3390.32 99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
0000838	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
				Total da Ação	6.000,00
08 244 0010 2087	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF				
0000844	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00
0000847	3390.92 99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		163,00
				Total da Ação	6.163,00

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 244 0010 2088	PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
0000852	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.316,00
				Total da Ação	25.316,00
08 243 0010 2111	POLÍTICA INTERSETORIAL DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA				
0000659	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00
				Total da Ação	26.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	107.503,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**				
27 812 0006 1043	CONST. REF. E AMPL. DE ESPAÇO DE LAZER				
0000334	4490.51 99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
0000335	4490.51 99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.131,00
				Total da Ação	65.131,00
				Total da Unidade Orçamentária	65.131,00
22.100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**				
04 122 0002 2110	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE GOVERNO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA				
0000649	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.159,00
0000650	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.041,00
0000651	3390.40 99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		5.000,00
				Total da Ação	13.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.200,00
				Total de Anulações	**767.963,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**767.963,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSE DA SILVA
PREFEITO CPF: 005.700.083-28

Id:0CC56E0EA2976EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

selo unicef

LEI Nº 363/2026, **DE 26 DE AGOSTO DE 2026.**

Institui a Política Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Vera Mendes, Estado do Piauí, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CAPÍTULO I -DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal dos Direitos da Mulher, no âmbito do Município de Vera Mendes, Estado do Piauí, destinada a assegurar às mulheres o exercício pleno de seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, a promover sua autonomia e sua participação social, política e econômica, e a proteção contra todas as formas de violência e discriminação em razão de gênero.

Parágrafo único. A Política Municipal dos Direitos da Mulher observará, no que couber, as diretrizes da Constituição Federal, notadamente os artigos 1º, inciso III, 5º, inciso I, e 226, § 8º, do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Vera Mendes, da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), da Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015, e das demais normas federais e estaduais de proteção aos direitos da mulher.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal dos Direitos da Mulher:

I – a transversalidade, mediante a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app6paper.com.br/validar

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS JOSE DA SILVA - 11.100.083-11 - 31/08/2026 17:50:55
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VERA MENDES - CONCLUÍDO - 31/08/2026 17:51:12
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais